



SINTAES - Sindicato dos Téc. Agrícolas de N. M. do Est. do Espírito Santo
CÓDIGO SINDICAL Nº 915.000.398.05508-9
Filiado a FINTA – BR Federação dos Técnicos Agrícolas do Brasil

MENÇÃO DE REPÚDIO

O **Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado do Espírito Santo – SINTAES** e a **Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Espírito Santo – ATAES**, em apoio a todos os profissionais **Técnicos Agrícolas do Espírito Santo e do Brasil**, vem por meio desta externar o seu repúdio à fala infeliz do **Sr. Álvaro João Bridi, Conselheiro Federal representando o CREA – ES**, que está circulando pelas redes sociais, onde aborda de maneira infeliz a atribuição dos profissionais técnicos agrícolas em elaborar projetos de barragens, demonstrando desconhecimento ou simplesmente ignorando o Decreto Federal 4560 de 30 de dezembro de 2002 e os demais instrumentos legais que regulamentam as atribuições da categoria profissional **Técnico Agrícola**.

Numa clara intenção de reserva de mercado, querendo dessa forma, impedir que os **Profissionais Técnicos Agrícolas** exerçam suas atribuições legalmente estabelecidas o **Sr. Álvaro** na sua fala insinua que os Profissionais Técnicos Agrícolas não tem conhecimento técnico para realizar tal atribuição profissional (projetos de barragens), e ainda pior, associa ao assunto, numa forma tendenciosa que pode confundir a opinião pública, os desastres ocorridos nas barragens de Brumadinho e Mariana, sendo que os meios de comunicação divulgaram de maneira exaustiva que a responsabilidade por essas duas barragens eram de profissionais engenheiros.

Cabe ainda esclarecer que a **Resolução 058 do CFTA** citada na fala do Sr. Álvaro é bem clara quando dimensiona o tamanho e as finalidades das barragens que os profissionais **Técnicos Agrícolas** podem elaborar projetos, ficando muito distante do tamanho e finalidade das referências de Mariana e Brumadinho citadas.

Diante da infeliz fala apresentada como resultado do trabalho da **Comissão Temática de Harmonização Interconselhos**, reforça a necessidade de externarmos nosso repúdio, pois de harmonia essa fala não tem nada.

**Iosmar Luiz Mansk –
Diretor Presidente do SINTAES
Diretor Vice Presidente da ATAES**